



EDITAL Nº 02/2013

ALTERAÇÃO DOS ITENS 8 E 10 DO EDITAL Nº- 1/2013 DE CONVOCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE O BRASIL E PORTUGAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM HOSPITALIDADE E TURISMO

O Ministério do Turismo e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) tornam pública a alteração dos subitens 8.1, 8.2, 8.3 e 10.1 e a inclusão dos subitens 8.4 e 8.5 no Edital de convocação de instituições de ensino superior para seleção de 50 (cinquenta) estudantes dos cursos de Bacharelado/Tecnólogo em Turismo e/ou Hotelaria interessados em participar do Projeto de Cooperação entre o Brasil e Portugal na Área de Qualificação Profissional em Hospitalidade e Turismo, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2013, seção 3, páginas 167/168, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

(...)

8. BENEFÍCIOS DA BOLSA

8.1. A Capes arcará com os custos referentes às taxas escolares, alojamento e alimentação dos bolsistas, pagando diretamente à Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal.

8.2. Será concedida bolsa, paga diretamente ao aluno, no valor de € 480,00 (quatrocentos e oitenta euros), em uma única parcela, de acordo com o parágrafo § 9, do art. 1º da Portaria nº 174, de 06 de dezembro de 2012, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

8.3. Serão, igualmente, concedidos aos bolsistas o seguro-saúde e a passagem aérea de ida e volta, a ser adquirida pela Capes de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria nº 174, para o trecho Brasil-Portugal-Brasil.

8.4. Não será pago auxílio-instalação ao bolsista, pois o alojamento e a alimentação serão custeados pela CAPES, de acordo com o disposto no § 6, do art. 1º, da Portaria nº 174/2012.

8.5. A concessão da bolsa de estudos ao candidato selecionado estará condicionada ao aceite prévio do Termo de Compromisso disponível no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), no sítio eletrônico <http://scba.capes.gov.br>.

(...)

10. CRONOGRAMA

10.1. Cronograma para início da bolsa a partir de dezembro de 2013.

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
De 23 de setembro até 7 de novembro de 2013.	Divulgação do edital

De 23 de setembro até 10 de outubro de 2013.	Prazo para o cadastramento dos Coordenadores dos cursos das Instituições de Ensino Superior pela equipe técnica do Ministério do Turismo
De 15 de outubro até 7 de novembro de 2013.	Inscrição dos estudantes na página da Capes (http://inscricaoamtur.capes.gov.br) mediante o preenchimento do Formulário de Inscrições e envio eletrônico da documentação.
De 8 a 12 de novembro de 2013.	Prazo para a homologação das inscrições dos candidatos selecionados pelos Coordenadores dos cursos das Instituições de Ensino Superior. A homologação deverá ser feita pelo link http://homologacaoamtur.capes.gov.br .
18 de novembro de 2013.	Prazo para a comunicação da aprovação preliminar ou indeferimento das candidaturas pela Comissão Especial do Ministério do Turismo.
De 19 a 29 de novembro de 2013.	Prazo para interposição de pedido de reconsideração ao indeferimento das inscrições.
4 de dezembro de 2013.	Prazo para publicação da aprovação final das candidaturas.
19 de dezembro de 2013.	Início das atividades do curso em Portugal.
11 de fevereiro de 2014.	Término do curso em Portugal e retorno ao Brasil.

SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES
Secretário-Executivo